



Aspectos-chave na ativação da Coordenação de Proteção da Criança (PC)

Plataformas de Resposta à COVID-19

Abril de 2020

1. **Objetivo:** Reforçar ou estabelecer uma plataforma estruturada para fortalecer ou apoiar as autoridades nacionais na coordenação de todos os esforços humanitários para proteger a segurança e o bem-estar das crianças dos impactos diretos e indiretos da COVID-19. O mecanismo de coordenação deve reforçar a capacidade das autoridades nacionais de fornecer ajuda humanitária eficiente e adaptada, garantir que a Proteção da Criança (PC) é incluída em todos os setores relacionados como um aspecto essencial de resposta à crise, identificar necessidades e preencher lacunas da resposta, bem como ajudar a melhorar a qualidade geral e a prestação de contas da resposta coletiva.

Referências e ferramentas

Padrões Mínimos para Proteção da Criança na Ação Humanitária ([CPMS](#), em inglês), Padrão 1

2. **Estrutura:** A ativação das plataformas de coordenação deve ter como objetivo reforçar os mecanismos nacionais e os grupos de coordenação estabelecidos, evitando a duplicidade e a criação de sistemas paralelos.

[Plano Estratégico de Preparação e Resposta](#) da OMS, Pilar 1.

No contextos com uma arquitetura humanitária internacional formal existente (liderada por um Coordenador Humanitário, ACNUR ou outros arranjos para configurações mistas), os grupos de coordenação de PC devem ser integrados e articulados conforme necessário, acordo com a “estrutura de ativação de expansão em todo o sistema para a COVID-19” do Comitê Permanente Interagências (IASC). Se não houver um sistema formal de coordenação estabelecido, as instituições e as organizações que trabalham na PC, devem identificar as estruturas existentes a serem fortalecidas para prestar serviços de coordenação efetivamente. Sempre que possível, as principais instituições nacionais responsáveis pela PC devem ter um papel de liderança no grupo, juntamente com uma organização com experiência técnica em PC em emergências e coordenação. A capacidade de influenciar e coordenar com outros setores relevantes e agências estatais envolvidas na resposta também é essencial. As estruturas devem estar alinhadas com o guia da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Equipes Nacionais da ONU e associados desenvolverem planos de preparação e resposta dos países (PRP - veja o link na lateral).

[Plano de Resposta Humanitária Global à COVID-19](#) p.29-30

Estrutura para a Ativação dos Protocolos de Expansão do IASC adaptados à COVID-19 (link ainda não disponível)

[Manual de Coordenação da Proteção da Criança em Emergências](#) p.19-20

3. **Considerações-chave:** Considere os seguintes aspectos ao reforçar ou criar um grupo de coordenação: participação e compromissos dos membros (p.43- link na lateral); respeito aos princípios humanitários e de associação (p.122); vinculação/apoio ou estabelecimento de estruturas de coordenação subnacionais (p.41); pessoal e outros recursos necessários para a coordenação; responsabilidades e prestação de contas (p.121); estratégia de saída a nível nacional.

[Manual de Coordenação da Proteção da Criança em Emergências](#)

4. **Procedimentos:** Nos países onde existe um sistema humanitário internacional formal, a liderança dessa estrutura e seu fórum relevante (um *cluster* de proteção com todas as agências líderes de *cluster*, por exemplo) têm autonomia para criar um grupo específico de PC. Nos contextos onde esse grupo não existe, os governos podem solicitar apoio internacional para responder à emergência e para ativar grupos de coordenação, geralmente por um período limitado de tempo. Também pode existir ou ser publicada legislação nacional sobre surtos de doenças que orientará a coordenação.

[Diretrizes de planejamento operacional para apoiar a preparação e a resposta do país](#), ver próximos passos e Pilar 1

5. **Aspectos práticos:** Definir o(s) objetivo(s), escopo e modalidades de trabalho em termos de referência (TdR) claros para o grupo. Nomear um coordenador (possivelmente com co-coordenadores) e garantir que o grupo tenha capacidade para elaborar produtos de informação analítica relevantes. Os membros também devem estar aptos a reservar um tempo para as reuniões (duas vezes por mês ou conforme definido pelo grupo), a fim de coletar e compartilhar dados/informações relevantes e para desenvolver tarefas específicas, conforme a necessidade.

Exemplos de TdR de grupos ativados por cluster ([real](#) e [genérico](#)), a serem adaptados.

6. **Principais funções e ferramentas:** As principais funções dos grupos de coordenação e as ferramentas comumente usadas para executá-las são sintetizadas abaixo (a coordenação não é um objetivo em si mesmo). Essas podem ser complementadas, adaptadas ou substituídas pelos sistemas existentes em diferentes países. Observe que as instituições nacionais podem ter suas próprias ferramentas, em áreas como gestão e análise de informações.

[CPMS](#), Padrão 1

[Manual de Coordenação da Proteção da Criança em Emergências](#), Seção 3

Funções-chave	Ferramentas comuns (adaptáveis)
i. Suporte à prestação de serviços: Fornecer uma plataforma de coordenação e mecanismos para identificar lacunas e evitar duplicidades.	Mapeamento de capacidades, 4W (quem faz o quê, onde e quando), calendário de eventos, reuniões.
ii. Informações sobre a tomada de decisão estratégica: Identificar necessidades e lacunas e analisar o contexto e a situação para priorizar respostas.	Quadro de Trabalho para Identificação e Análise de Necessidades (NIAF, em inglês) adaptado para a COVID-19 (consulte as orientações aqui).
iii. Planejamento e implementação de estratégias de resposta: Desenvolver ou revisar planos setoriais, conforme determinado pelo contexto da COVID-19, com indicadores, aplicação de padrões técnicos e requisitos de financiamento claros.	Plano de Resposta para Proteção da Criança, Plano de Preparação e Resposta (PRP), Plano de Resposta Humanitária (HRP), recomendação de projetos/ações prioritizados a serem financiados + CPMS para padrões técnicos e suas orientações para surtos de doenças infecciosas (ou outros padrões nacionais).
iv. Monitoramento e avaliação de desempenho: monitorar a evolução das necessidades, da resposta (cobertura e qualidade) e o desempenho dos serviços de coordenação.	- Monitoramento da resposta: 5W, seguimento de atividades, relatórios de situação, análises de qualidade (independentes, próprias ou entre colegas) - Monitoramento da situação: baseado em revisão de informação secundária (SDR, na sigla em inglês) de agência, comunidade ou terceiros. - Monitoramento do desempenho da coordenação do cluster (CCPM).
v. Advocacia: Identificar preocupações e contribuir para a comunicação estratégica com informações e mensagens importantes.	Plano de advocacia, principais mensagens e ferramentas de comunicação comuns (por exemplo, <i>snapshots</i> , boletins, análise de financiamento).
vi. Construir capacidades em preparação e planejamento de contingência: Contribuir para o desenvolvimento, atualização e apropriação do planejamento nacional de contingência, bem como para a capacitação.	Preparação para resposta a emergências em surtos de saúde e seus efeitos secundários + capacitações (identificar as principais necessidades e estabelecer um plano de capacitação)
vii. Prestação de contas às pessoas afetadas: Incentivar os membros a informar e a envolver as pessoas afetadas na tomada de decisão (incluindo as crianças), combinar mecanismos para receber, investigar e agir frente a reclamações, bem como definir medidas de prevenção ao abuso e à exploração sexual.	Linhas de Atendimento para Crianças, mecanismos de <i>feedback</i> , participação na definição de programas, envolvimento da comunidade, códigos de conduta, etc.

7. **Prioridades após a ativação:** As prioridades dos grupos de coordenação são específicas de acordo com o contexto e podem ser definidas pelo setor usando o Quadro de Trabalho para Identificação e Análise de Necessidades (NIAF). No entanto, estes são os temas observados comumente e a se considerar nos estágios iniciais da resposta: **Priorização:** Revisar planos e priorizar ações para as crianças mais vulneráveis, com base em uma análise de risco atualizada; **Continuidade e adaptação dos serviços:** Adaptar a oferta de serviços essenciais de PC, incluindo serviços que não sejam relacionados à COVID-19, buscar sinergias de suporte com outros atores de proteção, como os relacionados à violência baseada no gênero (VBG); revisar e reforçar um sistema de remissão adaptado; **Integração da PC:** trazer uma visão sensível à PC a outros planos setoriais e serviços, e identificar barreiras de acesso à assistência para crianças e cuidadores em risco; **Suporte de campo:** focar no apoio aos atores subnacionais e na elevação das principais preocupações locais; **Preparação:** Identificar e preparar-se para responder aos efeitos secundários da emergência (principalmente os riscos associados às medidas governamentais para conter o surto do vírus e os impactos socioeconômicos da crise).

8. **Trabalho intersetorial:** Participar do desenho ou da revisão conjunta de serviços prestados por outros setores (principalmente os de saúde, educação, wash, segurança alimentar e abrigo) e revisar a priorização de populações e áreas geográficas, para fornecer uma resposta integrada às crianças em risco. Coordenar avaliações e produzir análises intersetoriais. Trabalhar com outros setores para garantir que seus serviços e programas sejam (i) acessíveis aos grupos mais vulneráveis (incluindo crianças com deficiência); (ii) ofertados de forma adaptada e segura para crianças; (iv) não causadores de danos não intencionais; (v) colaboradores para resultados específicos de PC. Veja o pilar 4 do CPMS para mais informações.

9. **Suporte:** A área de responsabilidade de PC global (CP AoR) fornece apoio aos grupos de coordenação de PC em contextos humanitários. No âmbito da COVID-19, também apoia mecanismos de coordenação setorial conjuntamente com a agência líder do setor (UNICEF no caso da PC). Para isso, os membros dos grupos de coordenação que trabalham com PC podem entrar em contato com os Help Desks em seus idiomas (árabe, inglês, espanhol e francês) para fazer perguntas técnicas ou solicitar exemplos específicos de países para apoiar seu trabalho. Novos grupos e coordenadores também podem entrar em contato com seus pontos focais regionais para obter informações on-line sobre serviços prestados em nível global. A CP AoR global possui especialistas temáticos em uma variedade de temas, incluindo VBG, saúde mental e apoio psicossocial, localização, prevenção da violência contra crianças, análise estratégica, coordenação e gestão da informação. Um menu de recursos sobre a COVID-19 para profissionais de PC está disponível com links para novos materiais sobre diferentes tópicos que são desenvolvidos e compartilhados por grupos de coordenação em todo o mundo. Compartilhe seus materiais com os Help Desks para inspirar colegas de outros países. **Veja como entrar em contato com a CP AoR e acessar o menu de recursos sobre a COVID-19 seguindo os links informados ao lado.**

[Opções de suporte](#) externo para Equipes de Coordenação Nacional da Área de responsabilidade de PC global

[Menu de recursos sobre a COVID-19 da CP AoR e a pasta com ferramentas em português](#)